|  |
| --- |
| ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 004/2020** |

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE** **“IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Nº 320/2017/SICONV N 855844/2017” NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, PARTE INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

O Prefeito Municipal de Japorã – MS, **PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DETERMINA** à empresa: **C3 CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 616, Vila Correa, centro, na cidade de Amambai/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 31.019.378/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MAIKELL RUIZ MARTINS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.631.291 – SEJUSP/MS., inscrito no CPF. sob nº 025.180.101-22, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, 615, Vila Correa, Amambai/MS, através do **CONTRATO Nº 004/2020**, resultado do Processo Administrativo nº 064/2019, modalidade TOMADA DE PREÇOS DO EDITAL Nº 005/2019, objetivando: **Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE** **“IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA Nº 320/2017/SICONV N 855844/2017” NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária e demais Anexos ao Contrato hora mencionado, por um prazo inicial de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforme necessidades. Salientando que o Preço Global ajustado no Contrato para esta Ordem de Serviço é de **R$ 502.257,28. (Quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos),** O pagamento será efetuado com base na medição de cada etapa concluída da obra com ateste do Fiscal de Obra do Município, sendo designado o servidor **VICENTE DOMINGOS VINUTO – Engenheiro Civil,** e ocorrerá até 10 (dez) dias após a vistoria e liberação por meio de Ofício do Agente Fiscalizador da Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Japorã/MS, 07 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Recebi: 07/02/2020

**C3 CONSTRUTORA EIRELI**,

CNPJ/MF sob nº nº 31.019.378/0001-60

Representante: **MAIKELL RUIZ MARTINS**

CPF nº 025.180.101-22